

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 046/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM João Valério Borges, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados:

| Pst/Grad | Matrícula | Nome                        | OBM de Origem | Município de Origem | OBM de destino | Município de destino | Ônus |
|----------|-----------|-----------------------------|---------------|---------------------|----------------|----------------------|------|
| 3º SGT   | 926282-2  | Israel da Silva Francisco   | CEBM          | Florianopolis       | 3/1/3/8BBM     | Armazém              | Sim  |
| Cb BM    | 351908-2  | Andre Lidorio               | CEBM          | Florianopolis       | 2/3/8BBM       | Braço do Norte       | Sim  |
| Cb BM    | 929218-7  | Cleber da Silva Cardoso     | CEBM          | Florianopolis       | 3/3/8BBM       | Orleans              | Sim  |
| Cb BM    | 927700-5  | Eduardo de Pieri Floriano   | CEBM          | Florianopolis       | 2/1/3/8BBM     | São Ludgero          | Sim  |
| Cb BM    | 926020-0  | Ewerton Diego de Medeiros   | CEBM          | Florianopolis       | 3/3/8BBM       | Orleans              | Sim  |
| Cb BM    | 927712-9  | Tiago de Oliveira Florisbal | CEBM          | Florianopolis       | 3/1/3/8BBM     | Armazém              | Sim  |
| Cb BM    | 929257-8  | Anderson Pedroso Silva      | CEBM          | Florianopolis       | 3/2/8BBM       | Garopaba             | Sim  |
| Cb BM    | 929244-6  | Dirceu Medea Neto           | CEBM          | Florianopolis       | 2/1/3/8BBM     | São Ludgero          | Sim  |

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2018. Devendo apresentarem-se nos destinos no dia 03 de dezembro de 2018, munidos de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM**

*Diretor de Pessoal*

*Nota Nr 1941-18-DP: Movimentação CFS 2018*

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA:**  
**MOTIVO: DESCARGA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES**

Às 14h00min do dia 28 de novembro de 2018, na sala do B4/8ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Patrício Lima, nº 804, Humaitá – Tubarão/SC, reuniu-se a comissão para o ato de descarga de bens móveis permanentes, tendo como Presidente o Maj BM Mtlc 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO e como membros 1º Ten BM Mtlc 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO, 3º Sgt BM 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS e o Cb BM Mtlc 930155-0 RAMON MAFFIOLETTI TONELLI, conforme portaria nº01/2018/B4-8BBM de 28 de maio de 2018.

Após análise minuciosa, a referida comissão decidiu pela descarga dos seguintes bens:

| Placa   | MATERIAL/DESCRIÇÃO                                                        | OBM DE ORIGEM |
|---------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| MBT5671 | Veículo Reboque, modelo BVISTA ALUMINIUM JET, chassi nº 9A9J055A11JCV7026 | Laguna        |

Tal decisão prende-se ao fato, que o referido bem, conforme a Sindicância nº 005-8ºBBM-2013, procedida pelo 2º Ten BM Mtlc 927671-8 Marcos Leandro Marques, instaurada através da Portaria nº 008-8ºBBM-2013, foi descarregado, mediante processo de descarga no ano de 2008 conforme Portaria nº 0127062006 e Processo CVCB000059080. O mesmo após o processo de descarga, continuou na carga da OBM, tendo sido cadastrado sob novo número de patrimônio 7851.

Conforme solicitação da DLF/CBMSM nas Notas Eletrônicas Nr 942-18-DLF e 1456-18-DLF, esta Comissão confeccionou a presente ATA, pois não foi localizada a documentação da referida descarga da época.

Quartel em Tubarão, 28 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Maj BM – Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO  
1º Ten BM – Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO DE MEDEIROS  
Sgt BM – Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
RAMON MAFFIOLETTI TONELLI  
Cb BM – Membro da Comissão

**EXTRATO DE RELATÓRIO FINAL DE CURSO:**  
**RELATÓRIO FINAL DE CURSO CAAE DE ORLEANS**  
Processo Nr 488-18-DE

**DADOS BÁSICOS DO CURSO**

|                               |                                             |
|-------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome do Curso ou Treinamento: | Curso Avançado de Atendimento a Emergências |
| Nome da turma (se houver):    | Não há                                      |
| Local de Funcionamento:       | Quartel do 3º/3º/8º BBM                     |
| Data de início do curso:      | 28/05/2018                                  |
| Data de término das aulas:    | 13/09/2018                                  |
| Data de término do estágio:   | 20/11/2018                                  |
| Data de término do curso:     | 23/1/2018                                   |

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| Carga horária presencial:      | 104 h/a          |
| Carga horária estágio:         | 228 h            |
| Carga horária total:           | 332 h            |
| Número de alunos matriculados: | 30               |
| Número de alunos excluídos:    | Não Houve        |
| Número de alunos desistentes:  | 7                |
| Número de alunos reprovados:   | 4                |
| Número de alunos aprovados:    | 19               |
| Custo médio por aluno:         | Conforme Anexo A |

Quartel do 8º BBM, Orleans, em 27 de novembro de 2018.

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – Cap BM**  
Comandante da 3ª/8º BBM

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração.

### **II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

Sem Alteração.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM 365257-2 **Lúcio** Flávio da Luz Filho, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, compareceu a JMC em 12/11/2018 para fins de reavaliação da capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição por 60 (Sessenta) dias as seguintes atividades: operacional externo e esforço físico”, a contar de 12/11/2018, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Crucio Locatelli, da CH FS/6º RPM (Criciúma) – CRM/SC 20578.

*Notas BI 045 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (22/11/18).*

Do Cb BM Mtcl 929104-0-01 Rafael Teixeira da Silva - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer da J.M.C, por meio de vídeo conferência: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 70 (setenta) dias para o seu tratamento a contar de 28/11/2018”, conforme parecer do 1º Ten Med PM Mtcl 652029-4 Romulo Antônio Pasini, CRM 14329, e 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 Glaucio Tinoco Anache, CREMESC 9762.

Do Sd BM Mtcl 375460-0-01 Diego do Nascimento Alves - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM durante 30 (trinta) dias a contar de 20/11/2018", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-6 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

#### **BANCO DE HORAS:**

Autorizo a título de desconto em banco de horas da Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline Furghestti de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 05 (cinco) horas de dispensa do serviço, das 18 horas

às 23 horas no dia 12 de novembro de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Autorizo a título de desconto em banco de horas da Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline Furghestti de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 11 (onze) horas de dispensa do serviço, das 12 horas às 23 horas no dia 19 de novembro de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Autorizo a título de desconto em banco de horas da Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline Furghestti de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, das 17 horas às 23 horas no dia 20 de novembro de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Autorizo a título de desconto em banco de horas da Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline Furghestti de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (uma) hora de dispensa do serviço, das 22 horas às 23 horas no dia 28 de novembro de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM**

*Resp. p/ Cmdo 1º/8ºBBM*

Autorizo a título de desconto em banco de horas da Sd BM Mtcl 932221-3-01 Priscila Corrêa Berti - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 06 (seis) horas de dispensa do serviço do expediente no dia 30 de novembro de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTen BM**

*Resp. p/ Cmdo da 3º/1ª/8ºBBM*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – ELOGIO:**

Ao 2º Sgt BM Mtcl 917699-3-01 Édson José da Silva - 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por ter doado sangue voluntariamente na Fundação de Apoio ao Hemosc/CEPON – Tubarão SC, do dia 26/11/2018.

Individual, averbe-se.

**FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM**

*Respondendo pelo Comando da 1ª/8ºBBM*

### **II – SINDICÂNCIA:**

#### **SOLUÇÃO:**

##### **(Sindicância nr 56-18-CBMSC)**

Pelas conclusões a que chegou 1º Ten BM Mtcl 933471-8 Bruno de Souza Albuquerque, encarregado da Sindicância nr 56-18-CBMSC, instaurada para apurar as circunstâncias do atendimento da ocorrência nr 80084765 (Incêndio em Estufa) no dia 11 Out 2018, resolvo:

Concordar com a conclusão do Encarregado, uma vez que restou apurado nos presentes autos da existência de indícios de transgressão disciplinar, cometida pelo Sub Ten BM Mtcl 923143-9 Jackson de Oliveira, ao não se deslocar para atendimento de ocorrência de incêndio no dia 11 Out 2018, quando na função de Chefe de Socorro do PBM de Orleans.

Concordar com a conclusão do encarregado de que não há indícios de crime militar.

Determinar ao Cap BM Cmt 3ª/8º BBM – Braço do Norte que proceda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sub Ten BM Mtcl 923143-9 Jackson de Oliveira.

Determinar ao Cap BM Cmt 3ª/8º BBM – Braço do Norte, que dê ciência desta decisão ao Sindicado, colhendo sua assinatura no processo.

Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM;

Publicar a presente solução em BI, inserir no Sistema da Corregedoria e enviar a presente sindicância para a Corregedoria Geral.

Tubarão – SC, 26 de novembro de 2018.

**MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM**  
*Cmt do 8º BBM*

### **III – CASTIGO:**

#### **CUMPRIMENTO DE CASTIGO:**

A 23/11/2018, do 3º Sargento 923714-3 Eron Flores, da 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, conforme solução do PAD nº 174/CORREG/CBMSC/2018, publicado no Boletim Interno nº 044 de 16/11/2018 do 8º BBM – Tubarão, o qual foi punido com 24 (vinte e quatro) horas de Detenção, sem prejuízo ao serviço, conforme parágrafo 1º do art. 25 do RDPMSC.

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM**  
*Comandante da 3ª/8º BBM*  
*Notas BI 046 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (29/11/18).*

**Confere:** \_\_\_\_\_  
**DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM**  
Sub Cmt do 8º BBM

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM**  
Cmt do 8º BBM